DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Aviso de Licitação 3
Extrato 3
Atas de Sessões 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – MONITOR

CLAS.	NOME
40	Josiani Aparecida Balasteguim

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado do Processo Seletivo Edital nº 03/2025, convoca para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, nº 332, Centro, nesta cidade, no prazo de CINCO DIAS, no horário das 13:00 às 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

1 – 01 fotos 3x4

2 – Original e cópia da Carteira de Identidade (R.G.)

3 – Original e cópia do CPF

4 - Original e cópia do Cartão PIS/PASEP

5 - Original e cópia do Titulo de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição

6 - Original e cópia da Certidão de Nascimento

7 - Original e cópia do Certificado Militar (sexo masculino)

8 - Original e cópia da Certidão de Casamento

9 - Original e cópia da Certidão de Nascimento dos Filhos

10 - Original e cópia da Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 anos

11 – Original e cópia do RG e CPF dos dependentes

12 - Original e cópia do Comprovante de escolaridade exigido para o cargo e Registro no Conselho Profissional

13 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio

14 - Declaração de próprio punho de que não exerce, emprego ou função pública ou, se exerce, apresentar documento da autoridade competente constando o cargo ou função, e horário de trabalho.

15 – Comprovante de residência

16 – Atestado de Sanidade e Capacidade Física (Atestado Médico) expedido pela Secretária da Saúde do município de Severínia.

17 – Original e cópia da Carteira de trabalho, onde consta todos os Contratos de trabalho

18 – Abrir conta salário no Banco Bradesco.

OBSERVAÇÃO: ***O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.***

Severínia, 23 de julho de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DE INDEFERIMENTO

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pelas empresas **ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA** (CNPJ n° 07.612.306/0001-48) – Protocolo n° 569/25 e **P&V ALIMENTOS LTDA** (CNPJ n° 31.061.801/0001-90) - Protocolo n° 957/25, acompanhando as razões expostas pelo parecer técnico, diante da impossibilidade jurídica da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro. Deve o fornecedor manter-se vinculado aos preços registrados, por ele ofertados, tendo em vista a não demonstração de fato superveniente modificador das condições inicialmente pactuadas, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços.

Comunique-se as interessadas.

Publique-se.

Severínia/SP, 23 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025
Processo Licitatório n° 182/2025
Processo Administrativo n° 160/2025

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** os atos praticados pelo Agente de Contratação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA, CNPJ: 58.580.993/0001-06,** para o processo em epígrafe**,** cujo o objeto é a **Aquisição de placa em aço inox, gravação em relevo, brasão e texto nas cores envernizadas, para a reforma da unidade escolar "E.M.E.I. Thales Alvim Barbosa" e da unidade escolar "E.M.E.I. Renée Martins Tannuri", conforme Termo de Referência,** com contrato elaborado de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, em consonância com o Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, com o valor global de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei n° 14.133/21 e suas posteriores alterações.

Severínia/SP, 23 de julho de 2025.

_____
GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito do Município de Severínia/SP

.....

DESPACHO DE INDEFERIMENTO

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pelas empresas **VALE COMERCIAL LTDA** (CNPJ n° 71.336.101/0001-86) e **POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA** (CNPJ n° 18.519.219/0001-67),

acompanhando as razões expostas pelo parecer técnico, diante da impossibilidade jurídica da concessão de reequilíbrio econômico-financeiro. Deve o fornecedor manter-se vinculado aos preços registrados, por ele ofertados, tendo em vista a não demonstração de fato superveniente modificador das condições inicialmente pactuadas, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na Ata de Registro de Preços.

Comunique-se as interessadas.

Publique-se.

Severínia/SP, 23 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severínia/SP

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 037/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (MANUTENÇÕES, REFORMAS, REPAROS E ADAPTAÇÕES) EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 06/08/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 06/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 06/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (**www.bll.org.br**)

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 23 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

PREFEITO MUNICIPAL

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

CNPJ 46.596.235/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Severínia.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANTES DESARMADOS, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE VIGIA NAS DUAS PRINCIPAIS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, COM FINALIDADE DE PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 do dia 07/08/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:30 do dia 07/08/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:40 do dia 07/08/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (**www.bll.org.br**)

Poderão participar aqueles que satisfaçam as condições editalícias.

EDITAL:- O Edital Completo está disponível no site oficial www.severinia.sp.gov.br , ou através do portal da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL) pelo endereço www.bll.org.br .

Severínia/SP, 23 de julho de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO - CONTRATO N.º 185/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº.07/ 2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: ADERVAL DOS REIS CONSTRUÇÕES (CNPJ: 42.368.220/0001-12)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

VALOR TOTAL: R$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais)

ASSINATURA: 10/07/2025

VIGÊNCIA: 09/01/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

EXTRATO - CONTRATO N.º 0198/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: GLOBAL MAT DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 22.763.061/0001-43)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, GERENCIAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE DISPENSAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO, EMBALAGEM, DISTRIBUIÇÃO E ENTREGA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS DE ENFERMAGEM, MATERIAL ODONTOLÓGICO E CORRELATOS DA SAÚDE ÀS UNIDADES ASSISTENCIAIS VINCULADAS À SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTEMPLANDO A REALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO REGULAR AOS MUNÍCIPES E INCLUIR A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GESTÃO INTEGRADA DOS PROCESSOS, ABRANGENDO EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, INFRAESTRUTURA DE SUPORTE, MEIOS DE TRANSPORTE E EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

VALOR TOTAL R$ 3.951.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais)

ASSINATURA: 08/07/2025

VIGÊNCIA: 07/07/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

.....

EXTRATO - CONTRATO N.º 0227/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: TELERRADIOLOGIA NUCLEO DIAGNOSTICOS LTDA (CNPJ: 58.492.770/0001-89)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA.

VALOR TOTAL R$ 254.792,45 (duzentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos)

ASSINATURA: 08/07/2025

VIGÊNCIA: 07/07/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

.....

ATA DE ABERTURA do processo licitatório **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2025,** destinado à **A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO PARA CELEBRAR PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE DE SEVERÍNIA-SP**, conforme especificações constantes dos ANEXOS I, II e III, partes integrantes do Edital deste Chamamento Público.

Às 08:30 horas do dia 23 de julho de 2025, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Severínia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratação, incumbidos do procedimento licitatório, **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2025,** destinado à **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO PARA CELEBRAR PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE DE SEVERÍNIA-SP**, conforme especificações constantes dos ANEXOS I, II e III, partes integrantes do edital da **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 003/2025**.

Presente na sessão a Comissão de Seleção constituída na cláusula 7.1. do Edital, os senhores Fabrício Mazer Caetano, Cláudio Miguel, Gabriel Guilherme e Éricles Augusto Neves. Presente, também, senhora Cátia Regina da Costa, Controladora Geral do Município.

Constatou-se o recebimento dos envelopes do proponente abaixo relacionado, sendo seu representante ausente na sessão pública:

1. **ASSOCIAÇÃO MIX ESPORTE E CULTURA** – CNPJ n° 14.507.494/0001-43.
   Protocolou os envelopes e não permaneceu na sessão pública.

Formado o competente processo, foram apresentados os envelopes **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO** pelo participante acima referenciado.

Os envelopes foram recebidos e vistados, constatando a sua inviolabilidade, sendo que, o envelope **PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO** foi aberto e vistado por todos os presentes.

A sessão foi suspensa por 20 (vinte) minutos para análise do Plano de Trabalho apresentado pelo proponente **ASSOCIAÇÃO MIX ESPORTE E CULTURA.**

Decorrido o prazo de suspensão, a sessão foi retomada com o seguinte resultado:

REQUISITOS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Análise do valor proposto	O valor da Proposta é compatível com os valores consignados neste edital. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 10 pontos; - Compatível = 10 a 20 pontos.	20
	O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Compatível = 6 a 10 pontos	8
	Subtotal da pontuação	**28 pontos**
Análise da Caracterização Técnica da Proposta	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com os objetivos do programa em que se insere o objeto da colaboração, deste edital. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 20 pontos; - Compatível = 21 a 40 pontos	40
	A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 3 pontos; - Compatível = 4 a 6 pontos	6
	A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexo com a atividade proposto. - Não apresenta nexo = 0 ponto; - Demonstra o nexo de maneira razoável/mediano = 1 a 4 pontos; - Demonstra o nexo de maneira detalhada e compreensível = 5 a 8 pontos.	6

	A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas. - Não descreve as ações/atividades que serão executadas pelo projeto/atividade = 0 ponto; - Descreve ações/atividades com execução razoável/mediano = 1 a 5 pontos; - Descreve ações/atividades de maneira detalhada, compreensível e perfeitamente executáveis = 6 a 10 pontos.	7
	O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da Proposta. - Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 1 a 3 pontos; - Compatível = 4 a 6 pontos.	6
	Subtotal da pontuação	**65 pontos**
	Total da pontuação	**93 pontos**

Pela Comissão foi verificado que o Plano de Trabalho apresentado pela propoente **ASSOCIAÇÃO MIX ESPORTE E CULTURA** atende as exigências do Edital, obtendo **pontuação total 93 (noventa e três)**.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do envelope do envelope de **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da proponente **ASSOCIAÇÃO MIX ESPORTE E CULTURA.**

Foi constatado que a empresa apresentou os documentos de habilitação conforme exigido no edital, sendo, portanto, considerada **HABILITADA**.

Considerando a ausência de representante da proponente na sessão pública, fica aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, nos termos do inciso I, artigo 165 da Lei n° 14.133/21, com a publicação desta ata no Diário Oficial do Município.

Após decorrido o prazo, com ou sem apresentação de recursos, o processo será remetido à assessoria jurídica para parecer, nos termos da cláusula 15.1. do Edital, com posterior encaminhamento à autoridade superior.

Nada mais havendo, eu, **OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Contratação, lavrei esta Ata que, lida e achada conforme, segue por todos assinada.

OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA
Presidente

ÉRICLES AUGUSTO NEVES
Membro

VINICIUS JOSÉ POLETI
Membro

ALESSANDRA STEFANELI
Membro

GUILHERME AUGUSTO LIMA
Membro

CLÁUDIO MIGUEL
Membro – Comissão de Avaliação

CATIA REGINA DA COSTA
Controladora Geral do Município

FABRÍCIO CAETANO MAZER
Membro – Comissão de Avaliação

GABRIEL GUILHERME
Membro – Comissão de Avaliação